



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE N° 1.747

Altera parte da Resolução CEPE n° 1.609, de 08 de novembro de 1999, que aprovou o Calendário Acadêmico para o ano letivo de 2000.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de viabilizar os procedimentos, relativos ao mês de julho deste ano, previstos no Calendário Acadêmico para o ano letivo de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Permitir a flexibilização das datas previstas para o mês de julho deste ano, de acordo com o Calendário Acadêmico do ano letivo de 2000, constante da Resolução CEPE n° 1.609, de 08 de novembro de 1999, a fim de que todos os procedimentos previstos para o referido mês sejam efetivados.

Art. 2º Determinar que o Pró-Reitor de Graduação apresente, posteriormente ao CEPE, as alterações que foram realizadas, conforme previsto no artigo 1º desta Resolução

Ouro Preto, em 07 de julho de 2000.

Prof. Dirceu do Nascimento
Presidente em exercício